

# **Regulamento para Concessão de Apoio Financeiro da APU**

## **1 - Enquadramento**

O apoio financeiro da APU, adiante designado como “apoio”, tem como objetivo suportar os associados no seu desenvolvimento profissional e científico, em prol da urologia portuguesa.

## **2 – Elegibilidade**

Apenas serão validadas as candidaturas ao apoio por parte dos associados que preencham os seguintes requisitos:

- a. Com quotas regularizadas
- b. Publicação prévia de pelo menos um artigo na Acta Urológica
- c. Para efeitos do ponto anterior, serão considerados o(s) artigo(s) em estado de “Aceite para Publicação”

## **3 - Critérios preferenciais**

Na concessão do apoio, será dada prioridade aos candidatos:

- a. A frequentar o internato médico
- b. Que não usufruíram de apoio financeiro prévio por parte da APU
- c. Que tenham publicado um artigo na Acta Urológica como 1º autor (autor principal)

## **4 - Tipos de apoios financeiros disponíveis**

A APU oferece dois tipos de apoios financeiros aos seus associados:

- a. Estágios no estrangeiro
- b. Apresentação de trabalhos em congressos internacionais

## **5 – Condições específicas de cada tipo de apoio**

### **5.1. Estágios no estrangeiro:**

- a. Instituições elegíveis: devem ser de comprovada credibilidade científica
- b. Limites de financiamento:

- i. Estágios de 1 mês: até 1.000€
  - ii. Estágios de 2 meses: até 1.800€
  - iii. Estágios de 3 meses: até 2.600€
- c. Limites de apoios: máximo dois estágios ao longo do seu internato (6 anos) e dois estágios para especialistas
- d. Despesas cobertas: deslocação e alojamento (exclui alimentação)

## **5.2. Apresentação de trabalhos em congressos internacionais:**

- a. Eventos elegíveis: organizados por sociedades científicas idóneas
- b. Despesas cobertas:
  - i. Inscrição no congresso (totalmente reembolsada)
  - ii. Deslocação e alojamento (até um limite conjunto de 500€)

## **6 – Procedimento de candidatura**

- a. As candidaturas deverão ser envidas antes da realização do estágio ou apresentação de trabalho, não sendo consideradas candidaturas recebidas após esta data
- b. Prazos de candidaturas:
  - i. 1ª Época: até 31 de março
  - ii. 2ª Época: até 30 de setembro
- c. Documentos necessários a enviar por e-mail ao secretariado da APU [apu@apurologia.pt](mailto:apu@apurologia.pt)
  - i. Carta de solicitação dirigida ao Conselho Diretivo da APU
  - ii. Formulário de Solicitação de Apoio Financeiro (disponível no site da APU)
  - iii. Declaração do Diretor de Serviço confirmando a dispensa do candidato e utilidade do estágio ou evento
  - iv. Carta de aceitação da instituição estrangeira (para estágios) ou comprovativo de aceitação do trabalho (para apresentação de trabalhos)
  - v. Resumo do(s) trabalho(s) a apresentar (para apresentação de trabalhos)
  - vi. Resumo curricular do candidato

## **7 – Apreciação das candidaturas e decisão**

- a. As candidaturas serão avaliadas individualmente pelo Conselho Diretivo da APU

- b. O montante total a ser concedido em cada época será deliberado pelo Conselho Diretivo da APU, de acordo com o limite orçamental estabelecido por época. No caso da somatória dos valores dos pedidos ultrapassar o limite estabelecido, a prioridade será estabelecida em função dos critérios definidos no ponto 3
- c. Os resultados serão comunicados aos candidatos até um prazo máximo de 30 dias após o encerramento das candidaturas

## **8 – Pagamento do apoio**

- a. Uma vez aprovado, o apoio financeiro será pago após a realização do seu objeto (estágio ou apresentação de trabalhos), mediante a entrega dos seguintes documentos, no prazo máximo de 3 meses:
  - a. Estágio no estrangeiro:
    - i. Declaração emitida pela instituição comprovativa da realização do estágio
    - ii. Recibos (em nome do requerente) de pagamentos da deslocação e do alojamento
    - iii. Relatório do estágio (máx. 2 páginas) para publicação no jornal “Urologia Actual”
  - b. Apresentação de trabalhos:
    - i. Declaração emitida pela instituição comprovativa da apresentação do trabalho
    - ii. Recibos (em nome do requerente) de pagamentos da deslocação e do alojamento
    - iii. Recibo de pagamento da inscrição

O Conselho Diretivo da APU

Novembro de 2024

**Aceda aqui ao Formulário:**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc1FFEZJxBvV4QtjCrv2A9JJt0\\_tgrjepUjSbq2\\_qF\\_H3sqXQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc1FFEZJxBvV4QtjCrv2A9JJt0_tgrjepUjSbq2_qF_H3sqXQ/viewform)